ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT
CNPJ: 15.943.434/0001-00

Lei nº. 537/2014 **De, 15 de Julho de 2014.**

"REGULAMENTA A DOAÇÃO DE PRÊMIO A CONSUMIDORES QUE APRESENTAREM CUPONS FISCAIS DE QUITAÇÃO DE TAXAS E TRIBUTOS DA MUNICIPALIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor **Aparecido Marques Moreira**, Prefeito Municipal de Ribeirãozinho MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza a doação de prêmio para proveniente da "Campanha Conscientização Fiscal na Escola/2013" e "Campanha IPTU e Água/2013" ao participante ganhador que apresentar comprovante do sorteio em nome de pessoa física contendo todos os dados (CPF, RG e Comprovante de Endereço), bem como cupons fiscais de quitação de taxas e tributos da municipalidade junto ao setor da Divisão de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - O prêmio a ser doado e entregue por ocasião do sorteio ocorrido no dia 20/12/2013 ao participante ganhador, após devidamente comprovadas às documentações, será entregue o seguinte bem;

- 01 (UMA) MOTO HONDA/CG 125 FAN KS, ANOFABRICAÇÃO/MODELO 2013/2013, COR VERMELHA, PLACA NUE5134, RENAVAM 00566417553 e CHASSI 9C2JC4110DR424305

Art. 3º - O agraciado no sorteio deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho/MT, para receber seu prêmio que será entregue somente com a apresentação pessoal de posse do documento de identidade.

Art. 4º - As despesas de transferência do bem móvel citado no artigo 2º da presente Lei para o contemplado ocorrerá por conta do mesmo.

Art. 5º - No ato da entrega do bem, será lavrado ato de entrega ou doação do bem móvel.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Aparecido Marques Moreira
Prefeito Municipal

Aparecido Marques Moreira
Prefeito Mun. de Ribeirãozinho-MT
CPF: 608.532.399-91